



Recebi(emos) de HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA LIMA - CPF/CNPJ n.º 122.811.697-07, a importância de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) referente ao serviço de criação e gestão de estratégia para divulgação da atividade parlamentar de campanhas de mídias pagas e comunicação direta, NO PERÍODO DE 16/01/2024 à 15/02/2024 para o deputado federal Henrique Vieira. **Pagamento à vista.**

<https://www.instagram.com/pastorhenriquevieira>

<https://www.facebook.com/pastorhenriquevieira>

Para maior clareza firmo(amos) o presente recibo para que produza os seus efeitos, dando plena, rasa e irrevogável quitação, pelo valor recebido.

19/02/2024

Rio de Janeiro

Assinatura

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Guilherme Pereira Imbassahy", written over a horizontal line.

Guilherme Pereira Imbassahy

Flex Marketing Direto LTDA

14.437.788/0001-02

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

Número da Nota

00000150

Data e Hora de Emissão

15/02/2024 10:30:59

Código de Verificação

FSNC-XC2M

20240215u14437788000102i14437788000102

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **14.437.788/0001-02**Inscrição Municipal: **1.417.849-0**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **FLEX MARKETING DIRETO LTDA ME**Nome Fantasia: **FLEX MARKETING**Tel.: **116930-5366**Endereço: **AVN PRES WILSON 231, SAL 902 PARTE - CENTRO - CEP: 20030-905**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **imbassahyguilherme@gmail.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **122.811.697-07**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA LIMA**Endereço: **PRA DOS TRES PODERES , Anexo III Gabinete 882 - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA**

Tel.: ----

Município: **BRASILIA**UF: **DF**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota referente ao serviço de divulgação da atividade parlamentar prestado do dia 16 de janeiro a 15 de fevereiro de 2024, contemplando a criação e gestão de estratégia para campanhas de mídias pagas e comunicação direta nos perfis de Facebook (@PastorHenriqueVieira e Instagram (@PastorHenriqueVieira) do deputado federal Henrique Vieira. Pagamento à vista.

VALOR DA NOTA = R\$ 11.500,00

Serviço Prestado

17.06.04 - planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	23,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.